



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
CNPJ. 09151598/0001-94

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MVS N. 01.040/2017**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, E ERCULANO ARAUJO GOMES.**

Pelo presente instrumento particular de ADITAMENTO CONTRATUAL, o **MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua **Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba**, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 09151598/0001-94, representada neste ato pelo **SÉRGIO GARCIA DA NOBREGA**, brasileiro, solteiro, Prefeito, residente e domiciliado no sítio Mendes Zona Rural do município de Vista Serrana/ PB, portador da cédula de identidade - RG nº 296292485 SSP/PB. e CPF nº 148.277.528-00, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado **ERCULANO ARAUJO GOMES**, CPF: 012.702.024-13, com Sede na RUA JEREMIAS JOSÉ DO NASCIMENTO 275 Centro Vista Serrana -PB, denominado **CONTRATADA**, vencedor do **PREGÃO PRESENCIAL 007/2017**

**CONSIDERANDO** a aceitação e autorização pelo Sr. Prefeito Municipal, para celebração deste instrumento de aditamento, posto que os preços apresentados encontram - se ainda compatível com o mercado;

**RESOLVEM** as partes, com fulcro no que faculta o art. 57, inciso II, e o art. 65, § 1º e 2º, da Lei n.º. 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.040/2017**, oriundo **Pregão Presencial 007/2017**, para prorrogar o prazo constante na clausula Quinta, para **31 de Dezembro de 2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO**

Publicação do presente Contrato no Quadro de Avisos da entidade, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
CNPJ. 09151598/0001-94

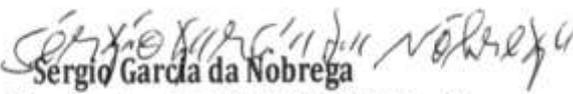
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo alteradas.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

VISTA SERRANA - PB, 22 de dezembro de 2020

  
Sergio Garcia da Nobrega  
Prefeito Constitucional de VISTA SERRANA - PB.

  
ERCUANO ARAUJO GOMES  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_